



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Vereadores
  - Procuradoria Jurídica
- Data: \_\_\_\_\_

### PROJETO DE LEI

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Encontro Anual de Carros Tunados e Rebaixados”, e dá outras providências.

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 6228/2020  
Data: 28/10/2020 Horário: 11:41  
LEG - PLO 128/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município o “Encontro Anual de Carros Tunados e Rebaixados”, realizado anualmente, preferencialmente na semana do dia 11 do mês de setembro, conforme os critérios estabelecidos pelos organizadores.

§ 1º O evento mencionado no “caput” do art. 1º passará a constar do calendário oficial de datas e eventos do Município de Pindamonhangaba;

§ 2º O local para a realização do evento será definido pelo Poder Executivo, com a indicação dos organizadores;

§ 3º O evento terá sempre caráter beneficente, vedada a cobrança de ingressos aos visitantes.

Art 2º A realização do evento poderá contar com a participação e o apoio do Poder Público Municipal, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, na forma estabelecida por meio de Decreto.

Art 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 4º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para promover o evento, inclusive premiação e divulgação, com o intuito de propiciar ampla participação da população.



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

Art 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de outubro de 2020.

RAFAEL GOFFI MOREIRA  
Vereador

### JUSTIFICATIVA

O “tuning” é o processo de modificação de qualquer um dos componentes de um carro, de forma a melhorar o seu desempenho e/ou alterar o seu aspeto, tornando-o um veículo exclusivo e único, adaptado ao gosto do proprietário.

Há quem gaste um valor acima do próprio preço do carro com peças e acessórios, o que favorece a geração de renda e de empregos para o Município.

A inclusão de um evento como esse no calendário oficial, além de visar a aproximação de empresários e consumidores, também beneficia a expansão turística da cidade, uma vez que atrai pessoas de outras cidades e regiões.